



RESOLUÇÃO CG/FEEC 36

Comissão de Apoio para Alunos de Intercâmbio

A Comissão de Apoio para Alunos de Intercâmbio atende a todos os alunos em programas de intercâmbio no exterior, independentemente do tipo de programa e de intercâmbio.

São atribuições da Comissão:

1. Dar parecer sobre os processos de equivalência das disciplinas a pedido da Coordenação de Graduação da FEEC – UNICAMP, num prazo de 15 dias;
2. Dar parecer sobre as traduções exigidas (Obs.: para a língua francesa não se exige tradução);
3. Dar orientação aos alunos antes, durante e após o programa de intercâmbio, de estudo ou de estágio no exterior.

Dados atuais:

- | | |
|------------------|---|
| ▪ USA | : Prof. Dr. Ivan Luis Marques Ricarte |
| ▪ França | : Prof. Dr. José Pissolato Filho |
| ▪ Alemanha | : Prof. Dr. José Mario De Martino |
| ▪ Itália | : Prof. Dr. Fabiano Fruett |
| ▪ América Latina | : Prof ^a Dr ^a Maria Cristina Dias Tavares |

Atualizações:

(Aprovada em Reunião da CG/FEEC de 10/08/2000)

(Atualização aprovada em reunião da CG/FEEC de 05/12/2005 e Congregação de 20/02/2006)

(Atualização aprovada em reunião da CG/FEEC de 04/12/2006 e Congregação de 18/12/2006)

(Atualização aprovada em reunião da CG/FEEC de 07/12/2009)